



INDICAÇÃO
Nº 06/2021

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 01 FEV 2021 /


PRESIDENTE

Considerando que as áreas públicas da Vila Santa Fé, infelizmente constantemente recebe entulhos que são jogados por maus contribuintes, fato que empobrece a imagem das áreas daquele núcleo habitacional;

Considerando que a Municipalidade deve pelo menos uma vez por mês realizar a limpeza dos locais, evitando o acúmulo desses dejetos que são jogados nas áreas públicas;

Considerando que para pelo menos, minimizar esse procedimento de descartar entulhos em áreas públicas pelos maus contribuintes, deve a Municipalidade instalar em locais visíveis placas com os dizeres **PROIBIDO JOGAR LIXO**, sob pena de incorrer em multas, fato que pode inibir essa atitude pelos infratores.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar o setor competente realizar a limpeza de pelo menos, uma vez por mês, das áreas públicas existentes na Vila Santa Fé, valendo-se da equipe existente para Cachoeira de Emas, para que não aumente o descarte irregular, bem assim, instalar nos locais placas com os dizeres **PROIBIDO JOGAR LIXO** sob pena de incorrer em multas.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2021.


Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Vereador